



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Comissão Interna de Concursos e Processos Seletivos

CÓDIGOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA

EDITAL: 54 DE 2024

PROVA: ESCRITA

DEPARTAMENTO - DIREITO DO ESTADO

SETOR: MC 078 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DATA DA PROVA: 02/12/2024

PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA

A Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 8886 de 26 de setembro de 2024, publicada no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ) em 02 de dezembro de 2024, por meio do(a) seu(sua) Presidente, informa que os códigos abaixo foram considerados **APROVADOS** com nota igual ou superior a 7,0 (sete) conforme Resolução Consuni 15 de 2020, art. 38, I. Os códigos não citados consideram-se reprovados não podendo prosseguir para as demais provas.

CÓDIGOS DOS CANDIDATOS COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7 DE 3 OU MAIS MEMBROS						
3236						
5378						
6713						
8066						

RIO DE JANEIRO, ___03___ DE ___dezembro___ DE 2024.

MARCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA
PRESIDENTE

Resolução Consuni 15 de 2020

Art. 38. Em seguida ao disposto no Art. 37, a Comissão Julgadora, sem divulgar as notas, fará a apuração dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta fase, quais sejam, os(as) que obtiverem nota na prova escrita maior ou igual a 7 (sete) de, no mínimo:

I – 3 (três) membros da Comissão Julgadora, no concurso para ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A;